

## MUNICÍPIO DE FAFE

### Despacho n.º 1172/2026

**Sumário:** Designação da licenciada Valéria Magalhães de Moura como chefe da Unidade de Sistemas de Informação Geográfica.

Considerando que:

1.) A Assembleia Municipal de Fafe, por deliberação tomada em sessão ordinária de 29 de dezembro de 2025, e em conformidade com a proposta da Câmara Municipal, consubstanciada na deliberação tomada em reunião ordinária de 15 de dezembro de 2025, aprovou a segunda alteração ao regulamento de organização e funcionamento do Município de Fafe, republicado em segunda série do *Diário da República* n.º 11, no dia 16 de janeiro de 2026, sob o n.º 41/2026, em cumprimento do preceituado no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro (na sua atual redação).

2.) A alteração ao regulamento de organização e funcionamento do Município de Fafe teve por principal objetivo proceder à correção e ajustes funcionais da estrutura orgânica aprovada, uma vez que se torna necessário assegurar a permanente adequação dos serviços às necessidades de funcionamento e de otimização dos recursos, tendo em conta a programação e o controlo criteriosos dos custos e resultados.

3.) Existe necessidade de designar os titulares dos cargos de direção intermédia para assegurar a direção das unidades orgânicas novas ou sem dirigente designado, com vista ao normal funcionamento dos serviços e à adequada prossecução das atribuições do Município.

4.) Se manteve na estrutura orgânica a Unidade de Sistemas de Informação Geográfica (USIG), diretamente dependente da Divisão Planeamento, Mobilidade e Trânsito (DPMT), cuja ação tem assumido uma crescente importância, estando o Município a reforçar a gestão inteligente de todo o território com recurso à tecnologia SIG.

5.) Se torna fundamental assegurar a chefia da USIG, sob pena de se comprometer todos os objetivos em matéria de gestão territorial, com impacto direto na vida das pessoas.

6.) Nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (na sua atual redação), os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, no caso de vacatura, devendo ser observados os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo.

7.) Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação), compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais.

8.) De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 27.º, em conjugação com o n.º 5 do artigo 21.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (na sua atual redação), o despacho é publicado no *Diário da República* juntamente com uma nota relativa ao currículo académico e profissional do designado.

9.) O cargo de direção intermédia de 3.º grau – Chefe da Unidade de Sistemas de Informação Geográfica, previsto no alterado artigo 23.º do anexo II, do regulamento de organização e funcionamento do Município de Fafe – encontra-se vago.

10.) A licenciada Valéria Magalhães de Moura, trabalhadora do Município de Fafe, com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e integrado na carreira e categoria de técnica superior reúne todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, aceitou expressamente a designação, possui perfil, competência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço, é dotado da necessária aptidão e competência para o exercício do cargo, conforme resulta da respetiva nota curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

Designo a técnica superior Valéria Magalhães de Moura para exercer, em regime de substituição, o cargo de Chefe da Unidade de Sistemas de Informação Geográfica – direção intermédia de 3.º grau –, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (na sua atual redação) e autorizo a opção pelo vencimento ou retribuição base da sua função.

Mais determino a publicitação do presente despacho no site do Município e no *Diário da República*.

O presente despacho produz efeitos no dia da sua assinatura.

22 de janeiro de 2026. – O Presidente da Câmara Municipal, Antero Barbosa, Dr.

Nota curricular:

1.) Identificação

Nome: Valéria Magalhães de Moura

2.) Qualificações académicas, formação complementar e profissional:

Licenciatura em Geografia e Planeamento, ramo de Desenvolvimento e Ambiente (2001) pela Universidade do Minho e Pós-Graduação em Sistemas de Informação Geográfica pelo Instituto de Línguas e Administração de Gaia (2007). Concluído primeiro ano de Mestrado em Geografia – Planeamento e Gestão do Território pela Universidade do Minho (2013).

Frequência de um vasto conjunto de ações de formação, conferências e seminários dos quais se destacam: curso de ordenamento e gestão do território e urbanismo; ferramentas digitais de apoio ao BUPI; IX Encontro nacional de infraestruturas de informação geográfica; acesso à informação agregada pelo BUPI – proteção de dados; formação profissional de conciliação administrativa no âmbito do BUPI; sessão de capacitação em avaliação de impacte ambiental; territórios conectados: desafio regional da propriedade; produtividade digital com inteligência artificial; o sistema de informação cadastral simplificado e o BUPI; alterações ao regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial e unidades de execução; formação obrigatória para técnicos habilitados; II jornadas de direito administrativo – território, património, urbanismo e habitação; webinares da ESRI Portugal sobre plataforma de gestão urbana, nomeadamente sobre a governança, sociedade e mobilidade inteligente e transforme o futuro do seu território; curso de fundamentos básico de cibersegurança pela Universidade dos Açores; diversas sessões de BUPI Envolve; curso online sobre sistema nacional de informação geográfica; sessão de divulgação da proposta do programa regional de ordenamento do território do Norte PROT-NORTE para um Norte mais Conectado, Acessível e Digital; webinares sobre ArcGis; sessão sobre a observação da terra para os municípios da região norte pela Agência Espacial Portuguesa; XIII jornadas ibéricas de infraestruturas de dados espaciais; regime económico-financeiro na revisão dos PDM; curso de formação sobre construção de geodatabases; curso sobre plano de pormenor com efeitos registais: quando, para quê e como?; acompanhamento de revisão de PDM, critérios para a classificação/qualificação do solo; curso de classificação e qualificação dos solos no novo quadro legal; curso de direito do urbanismo e ordenamento do território; classificação e qualificação do solo no âmbito do novo regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial; as competências dos municípios em matéria do ruído; acompanhamento de revisão de PDM, critérios para a classificação/qualificação do solo; programa de transformação de paisagem; a missão das cidades no combate às alterações climáticas.

3.) Experiência profissional:

Exercício de funções como técnica superior dos quadros do Município de Fafe, desde 01 de julho de 2015 até ao presente, com contrato determinado de 04 de agosto de 2010 a 03 de agosto de 2013, e em regime de programa ocupacional de 6 de maio de 2009 a fevereiro de 2010 e de 27 de abril de 2008 a 4 de fevereiro de 2009 do IEFP, onde se destacam trabalhos relacionados com sistemas de informação geográfica municipal e planeamento e ordenamento do território.

319955477